



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2015 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54 de 19/2/2015, e tendo em vista o disposto no Proad nº 100/2015:

**R E S O L V E:**

~~**CONSTITUIR** Grupo de Estudos Técnicos para implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, com atribuições de testar todos os módulos do sistema; capacitar os servidores que utilizarão o SGRH; acompanhar “*in loco*” a implantação do SGRH nos setores; elaborar tutoriais para magistrados e servidores com explicações detalhadas sobre o uso do módulo “*online*” do SGRH; apoiar a STI no mapeamento dos dados que serão migrados do Mentorh para o SGRH; validar todos os módulos do sistema antes de colocá-lo em produção; propor ao Comitê Gestor mudanças na legislação que rege a gestão de pessoas do TRT adequando-as ao SGRH; encaminhar ao comitê gestor os dados registrados no Mentorh que poderão causar inconsistências ou a necessidade de recadastramentos manuais no SGRH; identificar procedimentos manuais executados pelos setores que poderão ser realizados automaticamente no SGRH e mapear os processos de trabalho das diversas áreas de gestão de pessoas, sugerindo mudanças para adequá-los ao SGRH, com os seguintes integrantes:~~

**CONSTITUIR** Equipe Técnica para implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP/JT, com atribuições de desenvolver colaborativamente e revisar, sempre que necessário, os artefatos mínimos de planejamento do processo, como a Estrutura Analítica do Projeto – EAP, Declaração do Escopo, Registro de Riscos e Plano de ação/cronogramas sujeitos a aprovação do Comitê Gestor; encaminhar ao Comitê Gestor as dificuldades técnicas encontradas durante a execução do projeto, especialmente as identificadas como de “alto risco”; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**CONDUZIR**, junto aos responsáveis de cada atividade especializada, as atividades necessárias para validação e homologação da migração de dados do sistema MENTORH; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)



**PROPOR** ao Comitê Gestor os critérios mínimos de aceitação da homologação e implantação do sistema em produção; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**APOIAR** a STI no mapeamento de dados, resolução de dúvidas e regras de tratamento dos dados que serão migrados do Mentorh para o SIGEP/JT; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**PROMOVER** a capacitação dos servidores por meio de treinamentos, tutoriais e outros meios disponíveis; acompanhar a implantação do SIGEP nas unidades administrativas do TRT7; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**PROPOR** ao Comitê Gestor mudanças na legislação que rege a gestão de pessoas do TRT, com objetivo de adequá-las ao SIGEP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**IDENTIFICAR** e sugerir a adoção de procedimentos manuais executados pelos setores que poderão ser realizados automaticamente no SIGEP, com os seguintes integrantes: (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

~~**LUIZ CARLOS MACHADO**, Assistente-Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, coordenador;~~

~~**DANIEL PEREIRA VIEIRA**, Analista Judiciário — Área Apoio Especializado — Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Projetos de Sistemas — DDTI/STI;~~

~~**RUTHENIO BEZERRA DO CARMO**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Informações Funcionais — DRH/SGP;~~

~~**FEBRONIA REJANE DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**, Técnica Judiciária — Área Administrativa, lotada no Setor de Informações Funcionais — DRH/SGP;~~

~~**MARIA IVELINE DE MELO VASCONCELOS CHAVES**, Diretora da Divisão de Legislação de Pessoal — SGP;~~

~~**DAVI LOPES MATOS**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Folha de Pagamento — DPP/SGP;~~

~~**MARINELLY LIMA ELISIÁRIO**, Coordenadora de Serviços do Setor de Pagamento de Magistrados, Indenizações e Benefícios — DPP/SGP;~~

~~**JOÃO JORGE DE SOUSANE TO**, Técnico Judiciário — Área Administrativa, lotado no Setor de Benefícios Previdenciários — DLP/SGP;~~



~~**DANIELA MENDES CARNEIRO LIMA**, Coordenadora de Serviços do Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas – DPP/SGP;~~

~~**THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Coordenadora de Serviços do Setor de Folha de Pagamento – DPP/SGP; e~~

~~**ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, Coordenadora de Serviços do Setor de Avaliação Funcional – DRH/SGP.~~

**JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Gerente Técnico do Projeto e Coordenador; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**RUTHENIO BEZERRA DO CARMO**, Assistente Administrativo do Setor de Informações Funcionais e Coordenador Substituto; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**DANIEL PEREIRA VIEIRA**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Projetos de Sistemas – DDTI/STI; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Coordenadora de Serviços do Setor de Folha de Pagamento – DPP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**DAVI LOPES MATOS**, Coordenador de Serviço do Setor de Pagamento Magistrados, Indenizações e Benefícios – DPP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**JOÃO JORGE DE SOUSA NETO**, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Benefícios Previdenciários; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

**MARIA IVELINE DE MELO VASCONCELOS CHAVES**, Coordenadora de Serviço do Setor de Magistrados-SGP; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 920, de 27 de novembro de 2017)

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 920/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2362 28 novembro de 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

